



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## “PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

#### PORTARIA 061/2025

#### **CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR EDSON GUMS MIELKE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 49 da Lei Orgânica e art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES acerca do período de recesso parlamentar;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor EDSON GUMS MIELKE, servidor público comissionado à disposição deste Poder Legislativo, que desempenha o cargo de Coordenador Parlamentar e de Plenário, referente ao período aquisitivo compreendido entre **04/09/2024 a 03/09/2025**, a partir de **08/09/2025 a 07/10/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

■ ■  
**JADISMAR ALVES DE MACEDO**  
Presidente da CMVP/ES